



NUCLEO SOCIAL
FLS. 12
RUB. G.A.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

PARECER Nº 0189/2021

O. S. Nº 0189/2021

EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 88/2021**, que “Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo Senhor Valter Furtado Filho”.

AUTOR: Deputado ELIZEU NASCIMENTO.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) GILBERTO LATTARI.

**I – RELATÓRIO:**

Submete-se a esta Comissão o **Projeto de Resolução (PR) nº 88/2021**, de autoria do Deputado ELIZEU NASCIMENTO, que “Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo Senhor Valter Furtado Filho”, iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 493/2021, Protocolo nº 4056/2021, lido na 23ª Sessão Ordinária (05/05/2021), conforme descrito abaixo:

*Art. 1º Fica concedida a COMENDA DANTE DE OLIVEIRA, ao Senhor VALTER FURTADO FILHO, nos termos da Resolução nº 6.597/2019.*

*Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **FICHA TÉCNICA**, expedida em 12/05/2021, caráter informativo, citando que o processo não foi instruído com os documentos, informações exigidas pela Resolução nº 6.597/2019, conforme fls. 07/verso.

Em 13/05/2021, os autos foram enviados ao Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, para a Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em apertada síntese. É o relatório.

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.**

**II – PARECER:**

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todos os projetos que tratem dos direitos humanos, da cidadania, e do amparo à criança, aos adolescentes e idosos, contidos no Artigo 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A intenção do autor é conceder a **Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo senhor “VALTER FURTADO FILHO”**, de acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, estabelece na seção V, artigo 9º, sobre a Comenda Dante de Oliveira. Vejamos:

*Art. 9º A Comenda Dante de Oliveira se destina a homenagear personalidades que tenham se destacado na atuação em defesa da democracia e da cidadania.*

*§ único Os projetos de resolução de concessão da Comenda Dante de Oliveira serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.*

Na folha 02/verso do **Projeto de Resolução (PR) nº 88/2021**, o nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:

*Através da presente proposição pretendemos conceder a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Valter Furtado Filho, nascido no dia 19 de setembro de 1980, em Apucarana/PR, formado em Direito na Universidade Estadual de Londrina/PR, pós-graduado em direito penal pela Escola do Ministério Público do Estado do Mato Grosso, delegado de polícia desde o ano de 2007, atualmente lotado no Cioaper, comandante de helicóptero e instrutor de voo, chefe do Núcleo de Inteligência da unidade.*

*Por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados e trabalhos realizados em prol da comunidade mato-grossense, proponho a concessão da COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao Delegado da Polícia Judiciária Civil do estado de Mato Grosso, ao Senhor Valter Furtado Filho, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.*

Aprovada em votação única na 3ª Sessão Ordinária (05/02/2020), “MOÇÃO DE APLAUSOS” ao Delegado Valter Furtado Filho, pelos seus relevantes serviços prestados no salvamento de quatro



NUCLEO SOCIAL
FLS. 14
RUB. G.A.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

peessoas as margens do Rio Coxipó do Ouro”. No dia 03 de janeiro, por volta das 15:00 horas, a tripulação Águia 03 foi acionada por equipes do Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar para dar apoio em uma ocorrência em que uma criança e mais quatro pessoas ficaram ilhadas após uma forte correnteza ter atingido a área onde as vítimas se encontravam.

Segundo informações, o fenômeno conhecido como “cabeça d’água” mudou rapidamente o volume e velocidade do rio, forçando as vítimas a se agarrarem em uma árvore em uma ilha no meio do rio para se salvarem.

Ao chegarem ao local a tripulação do Águia 03 identificou que as vítimas ainda se encontravam sob risco da forte correnteza, troncos e lama que desciam pelo rio. Como o local era de difícil acesso, após gerenciamento dos riscos, a tripulação optou pelo emprego do cesto de resgate para retirada das vítimas.

Apesar do espaço restrito, do vento forte e da chuva na região, todos foram resgatados com segurança, graças ao brilhante trabalho da equipe que realizou a operação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Silvio Fávero, reconhece o ato heroico e ágil no resgate dessas pessoas, evitando até mesmo uma tragédia.

Desta feita, analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa do **Projeto de Resolução (PR) nº 88/2021**, de autoria do Deputado ELIZEU NASCIMENTO, entendemos que o senhor VALTER FURTADO FILHO, o indicado satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, é justo que receba a “Comenda Dante de Oliveira”, assim, qualificam seu mérito.

Dessa forma, somos favoráveis pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução (PR) nº 88/2021**, de autoria do Deputado ELIZEU NASCIMENTO, lido na 23ª Sessão Ordinária (05/05/2021), nos termos e forma apresentada.

É o parecer.



NUCLEO SOCIAL

FLS. 15

RUB. G.A.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA,  
AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

**III – VOTO DO RELATOR:**

PARECER Nº **0189/2021**

O. S. Nº **0189/2021**

EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 88/2021**, que “Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo Senhor Valter Furtado Filho”.

AUTOR: Deputado **ELIZEU NASCIMENTO**.

Analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa do **Projeto de Resolução (PR) nº 88/2021**, de autoria do Deputado **ELIZEU NASCIMENTO**, entendemos que o senhor **VALTER FURTADO FILHO**, o indicado satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a **RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019**, é justo que receba a “Comenda Dante de Oliveira”, assim, qualificam seu mérito.

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução (PR) nº 88/2021**, de Autoria do Deputado **ELIZEU NASCIMENTO**, lido na 23ª Sessão Ordinária (05/05/2021), nos termos e forma apresentada.

**VOTO RELATOR:**  FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.  
 PELA REJEIÇÃO.  
 PREJUDICIDADE – ARQUIVO.

SPMD/NUS/CDHDDMCACAI/ALMT, em 29 de Novembro de 2021.

RELATOR(A):



Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO  
IV - FOLHA DE VOTAÇÃO - SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:

NUCLEO SOCIAL

FLS. 16

RUB. G.A.

REUNIÃO:	<input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input checked="" type="checkbox"/> 5ª EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO: 29/11/2021 14:00
PROPOSIÇÃO:	PR Nº 88/2021.		
AUTORIA:	Deputado ELIZEU NASCIMENTO.		
ANEXOS:			

VOTO DO RELATOR:  FAVORÁVEL  REJEIÇÃO  PREJUDICIDADE/ARQUIVO  
(CAPÍTULO VIII, ARTIGO 194, § ÚNICO E/OU ARTIGO 195, § 2º).

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
SEBASTIÃO REZENDE Presidente		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM)	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO)	<input type="checkbox"/> REMOTO
JOÃO BATISTA DO SINDSPEN Vice-Presidente		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM)	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO)	<input type="checkbox"/> REMOTO
FAISSAL		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM)	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO)	<input type="checkbox"/> REMOTO
THIAGO SILVA		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM)	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO)	<input type="checkbox"/> REMOTO
WILSON SANTOS		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM)	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO)	<input type="checkbox"/> REMOTO
MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
ULYSSES MORAES		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM)	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO)	<input type="checkbox"/> REMOTO
LÚDIO CABRAL		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM)	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO)	<input type="checkbox"/> REMOTO
GILBERTO CATTANI		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM)	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO)	<input type="checkbox"/> REMOTO
PAULO ARAÚJO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM)	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO)	<input type="checkbox"/> REMOTO
DR. GIMENEZ		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM)	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO)	<input type="checkbox"/> REMOTO

OBSERVAÇÃO: APROVADO COM 03 VOTOS.

Certifico que foi designado o Deputado GILBERTO CATTANI para relatar a presente matéria.

DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE  
Presidente da Comissão

Encaminha-se à SPMD:

Sendo o RESULTADO FINAL da proposição:  APROVADO  REJEITADO

OLGA MOREIRA BORGES LUSTOSA  
Consultora Legislativo da Mesa Diretora

GLÁUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES  
Secretária da Comissão